



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002717/2024

DESPACHO DIRG 1665/2024

Tratam-se os autos de contratação de profissional para ministrar palestra em homenagem ao “Dia do Trabalho”, com o tema “Renove-se: Motivação e Superação para Servidores”, a ser ministrada pela Sra. LEILA MARIA FERNANDES NAVARRO, no dia 09 de maio de 2024, na modalidade presencial, no Auditório do TRT16, das 10h às 11h, conforme proposta apresentada no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante no doc. 0126095.

Por meio do Ofício EJUD16 nº 88/2024 constante no doc.0126094, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs.0126623/ 0126624 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0126992, manifesta-se pela possibilidade de realização da despesa com contratação da Senhora Leila Maria Fernandes Navarro para ministrar a palestra em homenagem ao “Dia do Trabalho”, no dia 09 de maio de 2024, na modalidade presencial, no Auditório Ari Rocha, das 10h às 11h, com execução imediata e definitiva, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.738.195/0001-05, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial da União e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.738.195/0001-05, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 29/04/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0127192** e o código CRC **E2E82BE3**.